

Pregão Eletrônico n. 17/2025 e seus anexos; **VIGÊNCIA:** (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.415.478,19 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), mediante a aplicação do percentual de desconto de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516305-69.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Jaime Dean Sousa Alexandre. (republicado por incorreção na data)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155625> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00437/2025****Edição: 3641****Disponibilização: 06/10/2025 às 10h18m****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

A Consultoria Jurídica deste Tribunal, conforme previsão do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 47, § 2º, do Manual de Penalidades do TJCE, e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas no procedimento de apuração de responsabilidade nº. 8508014-63.2022.8.06.0000, solicitou a notificação da empresa **DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** .., localizada na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Sala 1018t-1, Cacó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE, para que, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa sobre multa contratual no montante de R\$ 203.075,04 (duzentos e três mil, setenta e cinco reais e quatro centavos), a fim de resguardar o exercício da ampla defesa e do contraditório previsto em lei.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155615> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00437/2025****Edição: 3641****Disponibilização: 06/10/2025 às 15h10m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº SN/2025**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Brasil S/A; **OBJETIVO:** estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8523917-62.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, recomendação nº 84, de 16 de dezembro de 2020, do CNJ, PORTARIA TJ-CE nº 307/2021, de 16 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de 120 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Fábio André Ferreira da Costa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155715> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 32513/2025****Edição: 3641****Disponibilização: 06/10/2025 às 09h18m****DESPACHO Nº 32513/2025**

Processo Administrativo nº: 8500055-44.2025.8.06.0001.  
Assunto: Isenção do imposto de renda retido na fonte.  
Interessada: Ana Bezerra Soares Lima.